



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Gabinete

DESPACHO

INCA/GAB/INCA/SAES/MS

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2026.

HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/INCA

DISPENSA art. 75 - VIII, da Lei nº 14.133/2021

Referência: *Aquisição em caráter emergencial de Equipos para Anestesia, a fim de atender solicitação da área de Planejamento de Compras, no âmbito do INCA.*

Recursos Orçamentários:

Programa de Trabalho: 10 302 5118 8758 0033 - 234640

Elemento da despesa: 339030

Estimativa Global da despesa: R\$ 164.105,00 (cento e sessenta e quatro mil cento e cinco reais)

Considerando a Solicitação de Compras nº 67985 e a sua respectiva justificativa (0051857273), o Despacho COAGE (0053230597), o Relatório SÍDEC/SIREP - Fornecedores Aprovados (0052849893), e tendo em vista o atendimento às formalidades legais previstas no Art. 75 - VIII, da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO a aquisição em caráter emergencial em referência, conforme delegação de competências instituída pela Portaria nº 1.620, de 10 de fevereiro de 2023, publicação no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13/02/2023 e Portaria COGAD/FNS nº 3, de 3 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 07/03/2023, considerando o despacho do Serviço de Compras (0053201586), que expressa o atendimento dos apontamentos constantes no Parecer nº 00107/2026/CJAQ-EST/SCGP/CGU/AGU da Coordenação Jurídica de Aquisições nos Estados (0053149728).**

Tendo em vista o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021, alterada pela Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023, Parecer nº 00323/2024/CONJUR-MS/CGU/AGU (0041635522) e Despacho CGOEX/SAES (0042727869) ressalta-se que o presente processo está dispensado da autorização, a qual constitui ato de governança.

Tendo em vista o Parágrafo único, do Art. 72, da Lei nº 14.133/2021, informo que o ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, motivo pelo qual os autos devem ser enviados ao Serviço de Compras.

ROBERTO DE ALMEIDA GIL
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 03/02/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053236176** e o código CRC **25BDF50E**.